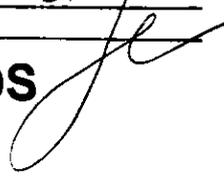




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1751/21
Fls. 01
Resp. 

MOÇÃO N.º 66 / 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Colendo Plenário;

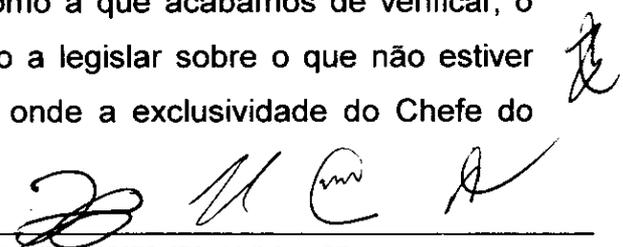
O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente **Moção de Apoio ao Exmo. Sr. Dr. Ministro Edson Fachin** acerca da acertada decisão (Recurso Extraordinário 1.308.883 (550) Origem: 2280914-72.2019.8.26.0000) exarada em sede de Recurso Extraordinário interposto pela Câmara Municipal de Valinhos e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que declarou constitucional a Lei 5.849, de maio de 2019, que "Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Valinhos de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340 de 7 de agosto de 2006".

A Constituição se coloca em relação às demais normas legais em posição proeminente, de supremacia, de sorte que todo o sistema jurídico deve estar com ela alinhado.

Alinhamento este, sempre observado por esta Casa de Leis, como a lei em questão, de primordial importância aprovada em nosso Município, bem como inúmeras outras leis criadas demonstrando o aproveitamento das normas que emanam.

Consoante acertadas decisões como a que acabamos de verificar, o parlamento municipal sempre estará autorizado a legislar sobre o que não estiver inserido no rol de competência do Executivo, onde a exclusividade do Chefe do

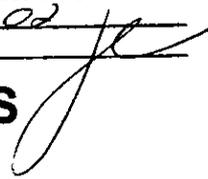
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



1642/21



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1751/21
Fls. 02
Resp. 

Executivo está vinculada à estrutura e atribuição dos órgãos sujeitos ao seu controle, bem como ao seu respectivo regime jurídico.

Por todo o exposto, propomos nos termos regimentais, seja consignado nos Anais dos Trabalhos desta Casa de Leis, o nosso apoio à decisão exarada pelo Exmo. Sr. Dr. Ministro Edson Fachin.

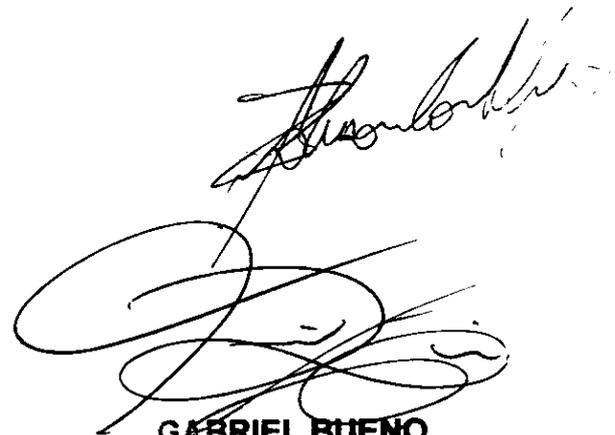
Aos 16 de abril de 2021.


Henrique Conti
Vereador



Marcelo Seyfornada


FÁBIO DAMASCENO
Vereador


GABRIEL BUENO
Vereador